



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 202/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, da estrutura básica dos Recursos Humanos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Portaria n.º 213, de 03 de novembro de 2015, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

- **Escola Municipal Constancia Soares Teixeira**
 - ✓ Coordenadora de Turno - Daniela Gomes de Abreu – matrícula 300141468

- **Creche Municipal Padre Antonio Claret**
 - ✓ Orientadora Pedagógica - Guanaira Rocha Vianna - matrícula 300121391

- **Pré - Escolar Municipal Cantinho Encantado**
 - ✓ Coordenadora de Turno - Nilza de Souza Teixeira Queiroz - matrícula 30089400

- **Jardim de Infância Municipalizado Eny Galvoza da Costa**
 - ✓ Coordenadora de Turno – Geiza Maria C. de Azevedo – matrícula 300111159

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br